



IV FÓRUM  
NACIONAL  
DE CLÍNICAS  
JURÍDICAS

**IV FÓRUM NACIONAL DE CLÍNICAS JURÍDICAS**  
**CHAMADA DE RESUMOS PARA AS SESSÕES TEMÁTICAS (ST)**  
**2ª Versão – Prazo Prorrogado**

A Comissão Organizadora do IV Fórum Nacional de Clínicas Jurídicas, composta pela Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama – FD USP e pela Escola de Direito de São Paulo da FGV, convida a comunidade atuante e interessada na temática das clínicas jurídicas para submeterem propostas de resumos para apresentação nas Sessões Temáticas (ST) do evento que ocorrerá de forma remota, nos dias 5 e 6 de novembro de 2020.

**Sobre as Sessões Temáticas:**

As Sessões Temáticas têm por objetivo estimular a apresentação e o debate sobre temas relevantes ao ensino clínico e às experiências das diversas clínicas jurídicas atuantes no país. Cada ST constante do Anexo a esta chamada receberá propostas de resumos, cabendo às coordenadoras e coordenadores das STs selecionar os trabalhos que serão debatidos na respectiva sessão, bem como promover o diálogo entre estes, a articulação e a construção de pontes entre os participantes e a produção de considerações propositivas que busquem fortalecer as experiências relatadas.

Incentivamos a apresentação de resumos sobre temas atinentes às atividades práticas e teóricas do cotidiano de trabalho das Clínicas Jurídicas, expressando ao máximo as múltiplas possibilidades de atuação, seus limites, potências e desafios. Ainda, diante da multiplicidade de experiências e modelos de clínica no país, incentivamos a proposta resumos de grupos que atuem em diálogo com o modelo clínico, como projetos de extensão, escritórios modelo, disciplinas curriculares, grupos de pesquisa e outras formas de trabalho e institucionalização.

**REGRAS PARA A SUBMISSÃO**

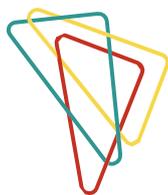
1. Serão aceitos resumos de trabalhos que abordem temas relacionados à atuação das clínicas jurídicas, para apresentação oral em ST do Fórum dentre as sete (07) Sessões Temáticas Previstas.
2. Os trabalhos podem ser apresentados por estudantes de graduação, pós graduação, pesquisadores e professores.
3. Os resumos submetidos poderão ser escritos em coautoria. Um dos autores deverá ser indicado como autor principal, que será responsável por manter a comunicação com a coordenação do ST e por apresentar o trabalho no evento.

**Organização**



**Apoio**





IV FÓRUM  
NACIONAL  
DE CLÍNICAS  
JURÍDICAS

4. É possível submeter a diferentes STs como co-autor, porém, cada autor poderá figurar como autor principal em apenas um trabalho, de forma a viabilizar apresentações simultâneas caso mais de um trabalho seja aprovado.
5. Resumos e apresentações em inglês ou espanhol serão bem vindas, e medidas de inclusividade serão tomadas no caso de autoras e autores que necessitem de apoio para viabilizar suas apresentações (como auxílio para projeção dos slides ou sinalização em Libras).
6. ~~Os resumos devem ser submetidos até **31 de agosto (segunda-feira)**, na seção de inscrições no site do evento <https://redeclinicasjuridicas.com.br/evento/>.~~
  - 6.1 Os resumos devem ser submetidos até **07 de setembro (segunda-feira)**, às **23h59**, na seção de inscrições no site do evento: <https://redeclinicasjuridicas.com.br/evento/>, conforme deliberação da Comissão Organizadora pela prorrogação.
7. Os resumos devem apresentar até 500 palavras, conter o nome e instituição de afiliação de cada um dos autores e co-autores, e serem submetidos no formato **.pdf** e com o título **“SOBRENOME título\_da\_ST”**.
8. As coordenadoras e coordenadores das STs avaliarão os resumos submetidos à sua sessão e decidirão pela aprovação ou reprovação.
9. Dependendo do número de resumos recebidos e aceitos, a coordenação do evento poderá decidir pela sua fusão com outra ST ou cancelamento. Caso a ST seja cancelada, os resumos poderão ser direcionados a outra ST.
10. A lista de resumos aprovados será divulgada na página do Fórum (<https://redeclinicasjuridicas.com.br/evento/>) e por meio de email aos/às proponentes a partir de **21 de setembro**.
11. Os autores selecionados deverão apresentar, até dia **21 de outubro**, um resumo expandido de até 5 páginas, com o conteúdo básico de sua apresentação. A apresentação na ST ficará condicionada ao envio desse documento.
12. A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos e complementares às regras acima.
13. Mais esclarecimentos podem ser solicitados por meio do e-mail [ivfncj@redeclinicasjuridicas.com.br](mailto:ivfncj@redeclinicasjuridicas.com.br).

Comissão organizadora

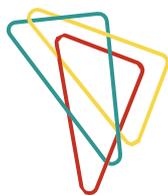
IV Fórum Nacional de Clínicas Jurídicas

Organização



Apoio





IV FÓRUM  
NACIONAL  
DE CLÍNICAS  
JURÍDICAS

## ANEXO

### LISTA DE SESSÕES TEMÁTICAS

#### ST 1 - Acesso à justiça e Gênero nas Clínicas Jurídicas

**Ementa:** Partindo da definição de Scott (1995), consideramos gênero como um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e como uma forma primária de dar significado às relações de poder. A partir dessa definição, busca-se refletir na presente sessão sobre o efeito do gênero nas relações sociais e institucionais, assim como o gênero como um dos campos no qual ou por meio do qual se articula o poder. Mais especificamente, busca-se analisar os efeitos da desigualdade de gênero nas experiências de acesso à justiça, concebendo-se o acesso à justiça enquanto direito social, demandando a realização de escolhas redistributivas (Gabbay, da Costa e Asperti, 2019).

É incentivado o envio de trabalhos que discutam práticas das instituições de justiça envolvendo questões de gênero, processos de afirmação de direitos ligados a gênero no acesso à justiça, efeito do gênero nas relações sociais e institucionais no sistema de justiça e no acesso à justiça, relação entre gênero e poder no acesso à justiça, relatos de experiências de grupos com atuação no acesso à justiça de mulheres e pessoas LGBT.

GABBAY, D. M.; DA COSTA, S. H.; ASPERTI, M. C. A. Acesso à justiça no Brasil: reflexões sobre escolhas políticas e a necessidade de construção de uma nova agenda de pesquisa. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito*, v. 6, n. 3, 1 set. 2019

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, v. 20 n.2, jul./dez 1995.

#### Coordenação:

Marina Gonçalves Garrote (USP)  
Susana Henriques da Costa (USP)

#### ST 2 - Clínica Jurídica e Direitos Humanos nos Campos da Migração e do Trabalho Digno

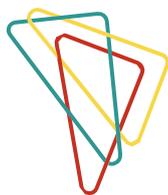
**Ementa:** Buscamos promover o diálogo entre clínicas jurídicas (consolidadas e em formação) e grupos que atuem em diálogo com o modelo clínico, como projetos de extensão, grupos de pesquisa, escritórios modelos, disciplinas curriculares e outras formas de trabalho que tenham como parte de suas atividades o tema dos direitos humanos em sua interface com as migrações e/ou o trabalho digno em suas variadas possibilidades. Observa-se no território brasileiro um cenário de contradições entre o discurso jurídico do trabalhador em geral e do migrante como sujeito de direitos e a realidade de violações e retrocessos, seja por parte dos

#### Organização



#### Apoio





IV FÓRUM  
NACIONAL  
DE CLÍNICAS  
JURÍDICAS

Estado, seja dos atores privados, com intensificação da xenofobia e do repúdio aos direitos humanos. Desse modo, por meio do compartilhamento de experiências se espera construir um ambiente favorável para a formação de redes que permitam a consolidação dos temas da migração e do trabalho digno em sua interface com os direitos humanos no cenário do ensino jurídico, bem como das possibilidades de *advocacy*. Assim, em caráter meramente exemplificativo, são especialmente bem-vindos trabalhos sobre: a) as possibilidades de atendimento sócio jurídico de migrantes e trabalhadores em geral e suas articulações com o ensino, extensão e pesquisa; b) as práticas de interlocução para o mapeamento de pontos de vulnerabilidade e demandas desses sujeitos no território de atuação da clínica/grupo; c) as contribuições da clínica jurídica para a construção e aperfeiçoamento de políticas públicas no campo dos direitos humanos, fluxos migratórios e acesso ao trabalho digno.

#### **Coordenação:**

Anelize Maximila Corrêa (UFPel e UCPel)

Carolina Spack Kimmelmeier (Unioeste)

### **ST 3 - Diálogos Interinstitucionais e Direitos Humanos**

**Ementa:** O objetivo da presente sessão temática é debater experiências teóricas e práticas na tutela de direitos humanos a partir do ensino, pesquisa e extensão com fulcro na colaboração entre instituições. A construção teórica e as intervenções práticas na seara dos direitos humanos vêm exigindo a integração de saberes e experiências com base em uma visão multifocal que se traduz tanto na necessidade da multidisciplinariedade como também no diálogo interinstitucional com vistas à prevenção e combate de violações. Nesse sentido, as Clínicas Jurídicas e demais entidades que atuam no campo dos direitos humanos vêm construindo parcerias acadêmicas entre si e, também, com o Estado, ONGs, organismos internacionais e movimentos sociais. Esta sessão é relevante na medida em que visa fortalecer as parcerias firmadas em nome dos Direitos Humanos por meio do intercâmbio de práticas colaborativas.

#### **Coordenação:**

Luciana Santos Silva (UESB)

João Paulo Fernandes de Souza Allain (UFPE e PUC-PE)

### **ST4-Institucionalização das Clínicas Jurídicas no Brasil: aproximações com Experiências Curriculares**

**Ementa:** Após a redemocratização, o Brasil passou por reformas curriculares no curso de graduação em Direito. Se é certo que os novos currículos dos cursos jurídicos abandonaram

#### **Organização**



#### **Apoio**





## IV FÓRUM NACIONAL DE CLÍNICAS JURÍDICAS

o paradigma dogmático de ensino, não é menos certo que a experiência da prática jurídica se tornou, progressivamente, uma via de assistencialismo, absorvendo a gigantesca demanda por acesso à Justiça das pessoas hipossuficientes, que as Defensorias Públicas não davam conta de atender em razão de suas condições de mão de obra e infraestrutura. Em consequência, abandonou-se, ano após ano, pela pressão da carga de trabalho nos núcleos de prática, a razão de sua própria existência, qual seja, o ensino prático do direito. Como uma via alternativa, desenvolve-se no Brasil, a partir da primeira década do século XXI, a busca pela implantação do ensino jurídico clínico, a fim de se recuperar uma prática focada na aprendizagem e na formação comprometida da(o) estudante de Direito com a realidade em que vive. Consolidando o movimento da educação clínica aplicada ao Direito no Brasil, em 2018, pela primeira vez, o termo *Clínicas* é mencionado no artigo 7º. das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Direito, aprovadas por meio da Resolução nº. 5, de 17/12/2018, da CES/CNE do Ministério da Educação. A presente Sessão Temática acolherá, dentre outras experiências, trabalhos relacionados com experiências clínicas de institucionalização, tais como sua previsão em disciplina da prática jurídica, formalização de projetos de pesquisa e extensão e o movimento Empresa Júnior, outromodelode extensão regulamentada pela lei nº13.267/2016.

### **Coordenação:**

Fernanda Brandão Lapa (UNIVILLE)  
Sílvia Maria da Silveira Loureiro (UEA)

### **ST 5 - Metodologias clínicas: advocacia pro bono, construção de redes e articulação de atores**

**Ementa:** A partir da noção de litígio estratégico, clínicas jurídicas buscam atuar de maneira sistêmica sobre uma questão com relevância política, social ou cultural, utilizando-se de múltiplas ferramentas que dependem, também, do alinhamento com outros atores envolvidos.

Nesses casos, a metodologia clínica de atuação em direitos humanos envolve, portanto, a formação de vínculos com seu público-alvo e também com parceiros envolvidos nas estratégias para efetivação de direitos. Nesse contexto, a advocacia pro bono, entendida como o trabalho voluntário e gratuito em prol daqueles que não dispõem de recursos financeiros para pagar um(a) advogado(a), mostra-se uma importante ferramenta, não só na efetivação de direitos, como também na aproximação com o público-alvo e potenciais parceiros na sociedade civil.

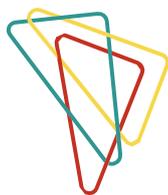
Assim, o objetivo da ST é discutir a mobilização de atores e construção de redes, tendo em mente a ideia de que a prática clínica não pode se distanciar da realidade social

#### Organização



#### Apoio





IV FÓRUM  
NACIONAL  
DE CLÍNICAS  
JURÍDICAS

e, em especial, como a advocacia pro bono pode auxiliá-la nesse sentido. No que toca à mobilização do público alvo, busca-se entender práticas de escuta ativa e sensibilizada, bem como os desafios na construção de uma relação de confiança. Quanto ao aspecto da construção de redes, a finalidade é discutir parcerias estratégicas no tratamento de um problema jurídico, bem como formas de inserção em espaços constituídos, comunicação estratégica e engajamento. Em ambos, a atuação conjunta com advogados(as) pro bono pode contribuir para esses processos, permitindo, ainda, a ressignificação da função social de advogados(as) e estudantes de Direito.

#### **Coordenação:**

Andressa Freitas Martins (UFMG) Júlia  
Silva Vidal (UnB e UFMG)  
Octavio Sampaio Azevedo (Instituto Pro Bono)  
Rebecca Groterhorst (Instituto Pro Bono)

### **ST 6 - Metodologias Clínicas de Ensino do Direito: Entre Impactos Pedagógicos e Sociais**

**Ementa:** É fato que a ruptura com o modelo tradicional de ensino do direito e a potencialização do papel das universidades na promoção de justiça social via ensino-pesquisa-extensão encontra nas metodologias experienciais das clínicas jurídicas um potente instrumento. Seja pela via da formação crítica, seja pela concretização de direitos. A questão é saber qual a extensão ou alcance desses impactos. E mais: como podemos mensurá-los de modo a qualificar a atuação das clínicas jurídicas. Nesse contexto, a presente ST tem por objetivo receber trabalhos que discutam os impactos tanto pedagógicos (i) quanto sociais (ii) das metodologias clínicas e seus respectivos resultados. Em outras palavras, trabalhos que analisem em que medida as inovações metodológicas transcontinentais no ensino clínico do Direito se configuram instrumentos realmente capazes de, por um lado, aportar uma prática jurídica crítica ao corpo discente (por meio do desenvolvimento de *hard/soft skills*, por exemplo) e, por outro lado, impactar positivamente a sociedade via concretização de direitos fundamentais. Diante disso, a ST privilegiará trabalhos que analisem diferentes práticas que constituem a atuação da clínica jurídica, a partir de parâmetros como formas de regulação e institucionalização, diferentes metodologias e estratégias, e, sobretudo, a qualidade da participação docente/discente/social, bem como os resultados alcançados.

#### **Coordenação:**

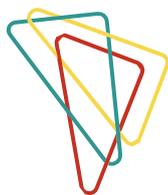
André Pacheco Teixeira Mendes (FGV Direito Rio)  
Luanna Tomaz de Souza (UFPA)  
Taysa Schiocchet (UFPR)

#### **Organização**



#### **Apoio**





IV FÓRUM  
NACIONAL  
DE CLÍNICAS  
JURÍDICAS

## ST 7 - Metodologias ativas e o ensino clínico no Direito

**Ementa:** A metodologia do ensino clínico demonstra uma preocupação em ensinar o Direito mediante o estudo e a definição de diferentes estratégias de litígio em torno de um caso complexo e difícil, fazendo com que o discente torne-se protagonista do caso na eleição das ações a serem conduzidas.

Pela observação das metodologias empregada por diversas Clínicas, principalmente aquelas executadas no âmbito da Rede Amazônica de Clínicas, verifica-se que elas foram criadas com a finalidade de promover a capacitação e qualificação dos discentes, para a atuação prática na área dos Direitos Humanos, contribuindo com a formação de uma consciência social, a partir da qual conceba o Direito como uma ferramenta de mudança social e de promoção de políticas públicas.

Com efeito, elas são criadas com o intuito de oferecer apoio jurídico à movimentos sociais e organizações públicas, serviços de consultoria jurídica, formação e capacitação e desenvolvimento de pesquisas.

A educação clínica representa uma filosofia e uma prática pedagógica, cujo método de ensino pressupõe interatividade e o fazer para aprender, como já comentado. Portanto, suas metodologias podem apresentar vários aspectos: resolução de problemas; análise jurídica e raciocínio jurídico; identificar e pesquisar temas jurídicos; investigação de fatos; habilidade de oratória; assessoria jurídica; negociação e mediação; conhecimento de procedimentos de litígio e resoluções extrajudiciais de controvérsias; organização e gerenciamento das atividades profissionais; identificar e resolver questões éticas da profissão.

Diante de tal diversidade, a presente sessão temática objetivo debater as metodologias utilizadas pelas Clínicas Jurídicas, com o objetivo de caracterizar os modos de integração entre teoria e prática, especificando as metodologias ativas demandados pela Resolução n. 05 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito.

### Coordenação:

Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro (UFPA)

Valena Jacob Chaves Mesquita (UFPA)

#### Organização



#### Apoio

